

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ**  
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04  
Município: CAARAPÓ

Página: 1 / 1

DECRETO N° 077/2025, de 3 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.013.107,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.302.36.2059-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais R\$4.013.107,57  
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 4.013.107,57

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3-1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado R\$1.000.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

05.001.10.301.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$500.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 500.000,00

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$1.000.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 1.000.000,00

05.001.10.301.11.2046-3-3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$513.107,57

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 513.107,57

05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.000.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 3 de Abril de 2025.